



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Resolução nº 04/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 21/12/2018, sob nº 782/2018, e lido no expediente da 43ª Sessão Ordinária, no dia 04/02/2019.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 06/02/2019, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Resolução à Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

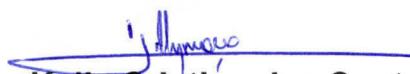
II- VOTO DA RELATORA

O Projeto de Resolução em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo esta Relatora opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 04/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de fevereiro de 2019.


Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E
CIDADANIA**

Projeto de Resolução nº 04/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 04/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de fevereiro de 2019.


Ana Elisa Martins Elias da Silva
Presidente


Homero Marques Filho
Revisor